

Materia Legislativa - 3/2024

Tipo: EMOD - Emenda Modificativa

Data: 15 de Abril de 2024

Ementa: Modifica o caput do art. 209, do Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. "Art. 209. É proibida, na zona urbana, a existência de chiqueiros ou pocilgas, estábulos, cocheiras, granjas avícolas, galinheiros e estabelecimentos congêneres."

